

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: PRANCHITA			
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
MUNICÍPIO: PRANCHITA-PR		CNPJ: 78113834/0001-09	
ENDEREÇO: RUA SIMÃO FAQUINELLO, Nº 364, BAIRRO CENTRO			
UF: PR	CEP: 85730-000	TELEFONE: (46) 3540 1122	
Conta Corrente: Banco: nº 25.130-5	Brasil S.A.	Agência: 0805-2	Praça de Pagamento: Santo Antonio do Sudoeste - Paraná
RESPONSÁVEL: MARCOS MICHELON			CPF: 019.290.769-75
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6.922.377-0 SSP-PR	CARGO: PREFEITO MUNICIPAL		FUNÇÃO: GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL

2. OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do trecho da estrada rural em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 4,0 quilômetros, iniciando-se na encruzilhada da Linha Toledo – Linha Bom Retiro até a propriedade do Senhor Lucas Cavalheiro de Jesus.

4. JUSTIFICATIVA

O Governos do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente a recuperação de estradas rurais, notadamente quanto a disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio a recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios.

Neste sentido, a Seab esta apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com a EMATER, de tal forma que as demandas dos municípios devem ser adaptadas a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face a sua degradação em função do excesso de chuvas durante o ano de 2013.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	03
2 - Número de agricultores	60

Comunidades atendidas: Linha Bom Retiro, Linha Toledo e Linha Três Irmãos.

5.1 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificações	Responsabilidades	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 9.836 litros de óleo diesel	Município	24.000,00	09/12/2017 ✓

5.2 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONTRAPARTIDA PREFEITURA MUNICIPAL.

Especificações	Responsabilidades	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 590,16 litros de óleo diesel	Município	1.440,00	09/12/2017

TOTAL = 10.426,16 litros.

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalizando dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Maquina	Horas
01	Abaulamento do leito e limpeza natural	km	4,0	Motoniveladora	50
02	Cascalhamento	m3	3.000	Motoniveladora	40
03	Transporte de Material (cascalho)	m3	3.000	Caminhão	210
04	Compactação	m2	20.000	Rolo Compactador	30
05	Movimentação do Cascalho	m3	3.000	Pá carregadeira e Trator de Esteira	60

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADE*	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X					
2	Execução dos serviços	X	X				

*Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras;
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior numero de famílias a serem atendidas, transporte escolar;
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios, sendo que o município entrará com uma contrapartida de 6 (seis) por cento sobre o valor repassado em convênio pela Seab (R\$ 24.000,00), perfazendo R\$ 1.440,00 de contrapartida, para execução dos trabalhos conforme plano de obras, sendo o valor total do convênio de R\$ 25.440,00.
- Os produtores beneficiários, como contrapartida, ficarão responsáveis pela manutenção da estrada, como limpeza de sarjeta, bueiros e vegetação invasora.

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



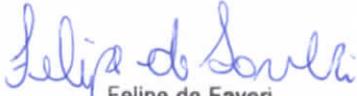
9 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



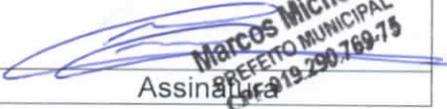
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis a recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Felipe de Faveri	 Felipe de Faveri Engenheiro Civil CREA - PR 137294/D Assinatura
Cargo:	Engenheiro Civil	
Nº Registro Conselho de Classe	CREA/PR137294/D	
Local:	Pranchita	
Data:	14/09/2016	

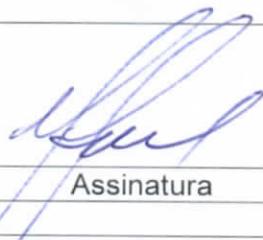
11. DECLARAÇÃO DO MUNICIPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICIPIO declaro, para fins de prova junto à Seab, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Marcos Michelin	 Marcos Michelin PREFEITO MUNICIPAL CPF: 019.290.769-75 Assinatura
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	019.290.769-75	
Local:	Pranchita	
Data:	14/09/2016	

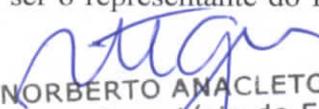
12. PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

--	--	--

Nome:	Neri Munaro	 Assinatura
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	
CPF:	200.575.630-04	
Local:	Francisco Beltrão	
Data:		

Nome:	Gilberto Cesar Wust da Silva	 Assinatura
Cargo:	Fiscal do Convênio *	
CPF:	303.502.390-53	
Local:	Francisco Beltrão	
Data:		

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N. R., indicar outro servidor habilitado.


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado